

## PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 04/2023-ESUMP

SELECIONA MEMBRAS E MEMBROS PARA PARTICIPAREM DO WORKSHOP SOBRE RPPS NOS MUNICÍPIOS GOIANOS: ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PRÁTICA

O **DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das suas atribuições, estabelecidas no artigo 65 da Lei Complementar Estadual n. 25/1998, nos artigos 3° e 4° do Ato PGJ n. 13/2011 e no artigo 11 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, e

**CONSIDERANDO** que compete à Escola Superior realizar seminários, congressos, cursos, simpósios, pesquisas e estudos, visando ao aprimoramento profissional e cultural dos membros do Ministério Público e de serviços auxiliares;

**CONSIDERANDO** que o evento WORKSHOP SOBRE RPPS NOS MUNICÍPIOS GOIANOS: ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PRÁTICA (autos n. 2023 0018 4786) foi idealizado pelo CAO (área do Patrimônio Público e Terceiro Setor);

**CONSIDERANDO** a necessidade de se oportunizar a todas as membras e membros, em igualdade de condições, participarem das atividades promovidas ou custeadas com recursos destinados à atualização profissional e aperfeiçoamento técnico no âmbito da ESUMP;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Atena n.º 2023 0020 1936, no qual foi autorizado pela Procuradoria-Geral de Justiça o custeio de vagas, conforme Ato PGJ n. 25, de 11 de agosto de 2016, para participação no referido evento.

#### RESOLVE:

#### 1. Do Evento

1.1. Órgão Solicitante / responsável:

Área do Patrimônio Público e Terceiro Setor do Centro de Apoio Operacional às Procuradorias e Promotorias de Justiça

#### 1.2. Realização:

Subprocuradoria-Geral para Assuntos Institucionais, Centro de Apoio Operacional (área do Patrimônio Público e Terceiro Setor) e Escola Superior do MPGO

1.3. Nome do Evento:

Workshop sobre RPPS nos Municípios Goianos: Estratégias de Atuação Prática

1.4. Público-alvo:

Membras e Membros do MPGO

1.5. Carga Horária:

6 horas-aula e 30 minutos

1.6. Local de Realização:

Presencial: sala T-15 do MPGO On-line: plataforma Zoom

1.7. Data e horário:

2 de junho de 2023, das 8h30 às 12h / 14h às 17h

#### 1.8. Objetivo:

Discussão do tema e troca de experiências a fim de definir o amadurecimento da previdência no âmbito do MPGO.

#### 1.9. Justificativa:

Não obstante o advento da EC 103/2019, boa parte dos Municípios goianos que têm instituído Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) – são 169 (cento e sessenta e nove) ao todo – ainda não procederam à conformação local das imposições previstas. Assim, observa-se que vários Municípios se encontram em preocupante evolução do déficit atuarial da previdência.

No Ministério Público do Estado do Ceará, o Dr. José Silderlandio desenvolve importante projeto com o fim de sensibilizar os gestores municipais a promover medidas de controle e diminuição da projeção de deficit atuarial, com o fim de assegurar a sustentabilidade fiscal dos Municípios. No âmbito do projeto, foi realizada capacitação com os Promotores de Justiça, já que a matéria é dotada de considerável complexidade.

No último dia 4 de maio de 2023, foi realizada reunião de trabalho, também acompanhada pela Dr. Ana Paula, da Comarca de Itumbiara, em que restou atestada a experiência e o domínio da temática pelo colega do Ceará.

## 1.10 Programação:

Horário	Conteúdo
---------	----------



	- FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
	MUNICÍPIOS SOB O ENFOQUE DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
9h às 12h	- ABORDAGEM TEÓRICA E PRÁTICA DA FISCALIZAÇÃO MINISTERIAL EM RELAÇÃO À AVALIAÇÃO
	ATUARIAL E AO DRAA
	- ATUAÇÃO MINISTERIAL EM RELAÇÃO AOS PARCELAMENTOS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS
	- A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E AS LICITAÇÕES E CONTRATOS DOS REGIMES PRÓPRIOS
	- INSPEÇÃO MINISTERIAL NO RPPS E A IMPORTÂNCIA DAS FONTES ABERTAS DO CADPREV PARA
	INVESTIGAÇÃO MINISTERIAL
	- A UTILIZAÇÃO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE NOMEAÇÕES DE
	DIRIGENTES DO RPPS
14h às 17h	- IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA RELACIONADA À GESTÃO DO RPPS
	- AS PECULIARIDADES DO CRIME DE APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA RELACIONADO AO RPPS
	- ATUAÇÃO MINISTERIAL EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA, AO ACESSO À INFORMAÇÃO E NA PROMOÇÃO
	DO CONTROLE SOCIAL
	- EXTINÇÃO DO RPPS, SOLUÇÃO OU PROBLEMA?

## 2. Do número de vagas presenciais

- 2.1. Serão oferecidas **60 (sessenta) vagas** para membras e membros do Ministério Público do Estado de Goiás, assim distribuídas:
- a) **30 (trinta) vagas** para promotoras e promotores de Justiça, **com ônus** para a Instituição, a serem custeadas nos termos do Ato PGJ n. 25/2016, **com prejuízo** das atribuições e condicionada à inexistência de audiência de réu preso ou sessão do Tribunal de Júri, exceto na hipótese de indicação de substituto pelo substituído, tendo em vista o disposto no artigo 91, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n. 25/98;
- b) **30 (trinta) vagas** para membras e membros, sem ônus para a Instituição, vedada a utilização de veículo oficial nos deslocamentos, e sem prejuízo das atribuições.

## 3. Do período e procedimento para inscrição na modalidade presencial

- 3.1. As inscrições serão realizadas no período de 22 de maio até às 24h do dia 29 de maio de 2023, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço <a href="https://bit.ly/esump020623">https://bit.ly/esump020623</a>
- 3.2. Durante o pedido de inscrição, deverá ser informado no questionário disponibilizado no ambiente virtual a opção desejada, conforme item 2.1, letras *a* ou *b*.
- 3.3. A confirmação do pedido das inscrições pela ESUMP será feita por meio de correspondência eletrônica enviada ao e-mail do interessado
- 3.4. A ESUMP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o recebimento de dados.

## 4. Do critério de seleção

- 4.1. Havendo maior número de inscritos que o número de vagas, a seleção seguirá o critério de sorteio, observada a categoria, que ocorrerá na ESUMP, no dia 30 de maio de 2023, às 16h.
- 4.2. Na hipótese do item anterior, a (o) interessada (o) que não for sorteado para a vaga custeada concorrerá automaticamente para as vagas não custeadas, salvo se manifestar a ausência de interesse, enviando e-mail à ESUMP ao endereço: estudosepesquisas@mpgo.mp.br.
- 4.3. As vagas custeadas (item 2.1, letra *a*), caso não preenchidas, serão disponibilizadas para os demais interessados (item 2.1, letra *b*), sem direito a qualquer pagamento.
- 4.4. Será formado um cadastro de reserva com os interessados que não forem sorteados, observando o critério de sorteio.
- 4.5. O deferimento do pagamento de diárias e indenização de transporte dependerá do preenchimento dos requisitos do Ato PGJ n. 25, de 11 de agosto de 2016.

# 5. Da publicação do resultado

- 5.1. Até às 17h do dia 31 de maio de 2023 será publicada a lista dos selecionados, salvo motivo justificado.
- 5.2. Finalizado o processo seletivo, os nomes selecionados serão encaminhados à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos para as providências cabíveis.

#### 6. Da desistência

- 6.1 A ESUMP deverá ser comunicada sobre a desistência do pedido de inscrição ou da impossibilidade do comparecimento ao evento pelo e-mail: estudosepesquisas@mpgo.mp.br.
- 6.2. O descumprimento do item 6.1 poderá acarretar a impossibilidade de inscrição nos eventos promovidos pela ESUMP por até 30 dias.

## 7. Da participação pela modalidade on-line

7.1 As membras e membros do MPGO que tiverem interesse em participar do evento pela modalidade virtual (aplicativo zoom) devem fazer inscrição, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço <a href="https://bit.ly/esump020623">https://bit.ly/esump020623</a>

# 8. Das disposições finais

8.1. Quaisquer dúvidas referentes a este processo seletivo deverão ser endereçadas para o e-mail estudosepesquisas@mpgo.mp.br.



8.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria da ESUMP.

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, em

Goiânia, aos 19 de maio de 2023.

# ADRIANO GODOY FIRMINO

Promotor de Justiça e Diretor da ESUMP